



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - CEP 37.500-279

Tel.: (35) 3692-1700 - Itajubá - Minas Gerais

www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº: 003/2017

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, Estado
de Minas Gerais, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **SILVIA SILVANA VEIGA GUIMARÃES**, do cargo de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Governo; em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II, esta nomeada pela Portaria 190/2016 de 02/04/2016.

Art. 2º - Nomear a Sra. **SILVIA SILVANA VEIGA GUIMARÃES**, para ocupar o cargo de Consultor Administrativa, da Secretaria Municipal de Governo; em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II.

Art.3º - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 02/01/2017.

ITAJUBÁ, aos 02 de janeiro de 2017.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo